



DECRETO No. = 0009 / 2018

ABRE CREDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal do(a) Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 157 de 19 de Setembro de 2018, DECRETA:

1º Artigo - Ficam abertos créditos Adicionais por Suplementação, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.021.2060	MANUTENCAO ATIV MEDICAS E AMBULATORIAIS	
3342.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
02	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.013.2041	MANUT PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - PROTECAO BASICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		76.100,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64

02	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	
0005	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.021.2062	MANUTENCAO ATIV CONVENIO COM HOSPITAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
02	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.013.2041	MANUT PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - PROTECAO BASICA	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00
TOTAL DE REDUÇÕES		76.100,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este(a) Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 19 de Setembro de 2018

Jose Marcos Triane D'avila